



## **ERRATA**

Após a tramitação do relatório e voto do Projeto de Lei nº 0526/2023, constatamos um equívoco no dispositivo do Requerimento de Tramitação Conjunta, referente ao número do Projeto de Lei, assim:

Onde se lê “requer-se o apensamento (para tramitação conjunta) do Projeto de Lei nº 0523/2023, ora analisado, ao Projeto de Lei nº 0100/2023 (mais antigo)”, leia-se “requer-se o apensamento (para tramitação conjunta) do Projeto de Lei nº 0526/2023, ora analisado, ao Projeto de Lei nº 0100/2023 (mais antigo)”.

Deputada Ana Campagnolo  
Relatora